

DESPACHO DA COMISSÃO ELEITORAL N.º 002/2025

ASSUNTO: Orientações sobre condutas institucionais, neutralidade administrativa e evento previsto para 07/11/2025.

A **COMISSÃO ELEITORAL**, instituída pela Portaria N.º 001/2025 da Presidência do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, comunica e resolve:

- **Considerando** que o processo eleitoral deve ser conduzido em ambiente de **isonomia, equilíbrio, urbanidade e respeito** entre todas as chapas inscritas e seus/suas candidatos/as;
- **Considerando** o disposto no Capítulo VIII do **Regulamento Eleitoral - ATO 001 da Comissão Eleitoral (Propaganda, Ética e Convívio)**, que veda o uso de canais oficiais, perfis institucionais e estruturas do Clube para práticas que possam caracterizar promoção pessoal ou diferenciação entre candidaturas;
- **Considerando** que o período oficial de campanha está compreendido entre **06 e 13 de novembro de 2025**;
- **Considerando** a publicação institucional referente à inauguração da Nova Garagem de Vela Monotipo, prevista para 07/11/2025, que possui caráter estritamente administrativo e de interesse geral dos/as associados/as.

RESOLVE COMUNICAR E ORIENTAR O SEGUINTE:

1. DA NEUTRALIDADE E DO USO DOS CANAIS INSTITUCIONAIS:

Fica **reiterada e expressa a vedação** ao uso dos canais institucionais do Clube, incluindo *website*, e-mail corporativo, listas de transmissão, informativos internos e perfis oficiais nas redes sociais, para divulgação, menção, promoção ou favorecimento de qualquer candidato/a ou chapa, durante todo o período eleitoral.

Fica **vedada a publicação de fotos de sócios e sócias que estejam com adesivos, broches, praguinhas ou qualquer material de campanha** nos canais oficiais do Clube.

Entre **06 e 13 de novembro de 2025**, toda e qualquer publicação institucional deverá limitar-se a comunicações estritamente necessárias, informativas, técnicas ou de orientação, relacionadas ao funcionamento regular do Clube, evitando caráter promocional, opinativo ou personalista.

2. DAS DIRETRIZES PARA O EVENTO DE 07/11/2025 (Inauguração da Garagem de Vela Monotipo):

Com vistas a preservar a isenção do Clube e o caráter administrativo do evento de inauguração, a Comissão Eleitoral recomenda que:

- a) **Se evite** o uso de palco, sistema de som, microfones ou recursos similares para pronunciamentos individualizados ou de natureza eleitoral por parte de candidatos/as;
- b) Havendo pronunciamento institucional, o espaço de fala deverá ser compartilhado de forma **equânime**, assegurando-se igual oportunidade aos/às representantes da Comodoria e do Conselho;

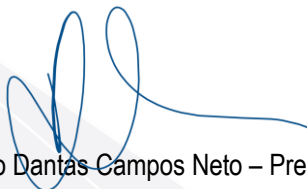
- c) **Não sejam utilizadas** vestimentas, adesivos, bandeiras ou quaisquer outros símbolos eleitorais no momento em que eventuais participantes estiverem representando o Clube em caráter institucional;
- d) O evento mantenha natureza estritamente administrativa e associativa, preservando-se seu caráter **inclusivo e comunitário**, sem que se torne um palanque político-eleitoral.

3. DA HARMONIA E CONVÍVIO SOCIAL:

A Comissão Eleitoral recomenda expressamente que eventuais manifestações eleitorais sejam realizadas fora do ambiente institucional, respeitando o convívio social e evitando constrangimentos, disputas ou perturbações à harmonia do Clube e reafirma-se que estas orientações não limitam a liberdade de campanha, mas são medidas que buscam **assegurar o equilíbrio e a isonomia** entre as chapas, evitando vantagens indevidas decorrentes do exercício circunstancial de cargos institucionais.

Cumpra-se e Publique-se.

Recife, 05 de novembro de 2025.



Delmiro Dantas Campos Neto – Presidente



Eduardo Emerenciano – Vogal



Rodrigo Cahu Beltrão - Vogal